



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO em única discussão
e votação, na 10ª sessão
ordinária, em 20/06/2023.**

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À SENHORA
ELAINE CRISTINA LUCAS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à senhora **ELAINE CRISTINA LUCAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 2 de junho de 2023.

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

AITRON JOSÉ BIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

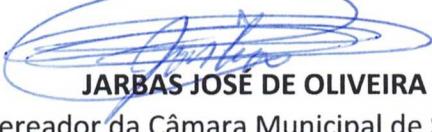
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br


ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


EDSON JOSÉ FELIX FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


JÁRBAS JOSE DE OLIVEIRA

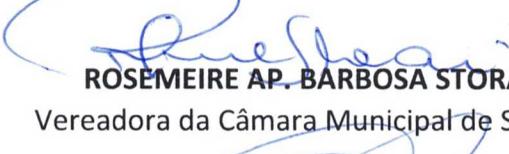
Vereador da Câmara Municipal de Serrana


MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora 2^a Secretária da Câmara Municipal de Serrana


ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana


RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ELAINE CRISTINA LUCAS, nascida na cidade Ribeirão Preto no ano de 1975, é a caçula de seis irmãos e carrega o estigma de Ribeirão Pretana de nascimento e Serranense de CORAÇÃO, mora em nossa cidade desde pequena, é filha de Antônio Lucas e Amélia Espadoni Lucas, tem um filho de nome Augusto e informa que em 1993 concluiu o ensino médio e técnico na Escola Estadual Deputado José Costa, cursando em seguida o Técnico em Contabilidade prestando a seguir Graduação em Gestão Pública, cursando novamente a Pós Graduação em Saúde Coletiva enfocando Gerenciamento de Serviços e atualmente está realizando a segunda pós Graduação em saúde Bucal e Qualidade de Vida, sempre na busca de aprimorar seus conhecimentos em prol das pessoas.

É funcionária efetiva, no departamento de odontologia onde exerce a função de Auxiliar de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal desde o ano de 1994, estando hoje com 29 anos no exercício da profissão, e trabalha há 15 anos na função de assistente da Coordenação no Departamento de Odontologia, local onde sempre desenvolveu suas habilidades profissionais.

ART.5º. – Após a leitura e análise dos vereadores e suas aprovações, fica autorizada a menção em referência na ATA administrativa deste Legislativo.

TERMO DE ACEITE

TITULARIDADE DE CIDADÃ SERRANENSE

ELAINE CRISTINA LUCAS, na qualidade de Funcionária Pública Municipal, lotada no “**CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE SERRANA**”, onde exerce a função de **SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA**, vem pelo presente **TERMO DE ACEITE** declarar que **ACEITA** a honraria a ela outorgada, para todos efeitos legais.

Antecipadamente envia agradecimentos à **VEREADORA, LÚCIA POIARES** pela indicação, reconhecendo na pessoa dela a Valorização de todos os demais **EDÍS**.

A TODOS VEREADORES UM CALOROSO DEUS ABENÇOE.

SERRANA, 26 DE MAIO DE 2023

Elaine E-Lucas

ELAINE CRISTINA LUCAS

RG: 26472254-1

CPF 163894778-30



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2023.

Assunto: Concede Título de Cidadã Serranense à Senhora Elaine Cristina Lucas pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2023, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, que concede Título de Cidadã Serranense à Senhora Elaine Cristina Lucas pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 19 de junho de 2023.

A cunhada assinatura de Maria da Silva, com o nome escrito ao lado.

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2023, autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 19 de junho de 2023.

A blue ink signature of Airton José Bis, consisting of fluid, expressive loops and strokes.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Maria da Silva, characterized by long, sweeping horizontal strokes.

MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Thiago Henrique de Assis, featuring a stylized, angular design.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2023

De 21 de junho de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À SENHORA ELAINE CRISTINA LUCAS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título Cidadã Serranense à senhora **ELAINE CRISTINA LUCAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 21 de junho de 2023.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.